



1022

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **MOLHA ESTRADA SÍTIO DO MATO**, Distrito de Bateias, deste município.

A proposição apresentada tem o objetivo de atender a demanda da população que sofre com o estado da via.

A Estrada Sítio do Mato não possui pavimentação asfáltica, logo, há muito barro em tempos de chuva e, principalmente, pó em épocas de calor e seca, afetando diretamente a vida dos municíipes que residem na área e que tem problemas respiratórios, por exemplo.

O município conta hoje com a Lei Municipal nº 3320/2021, a qual menciona sobre a obrigação de empresas que fazem transporte de material (concreto, brita, serragem, saibro etc.) de realizar a molha da via pública, sob pena de multa.

Desta forma, é importante a execução da lei, como medida paliativa até que a Estrada seja pavimentada.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 22 de outubro de 2024.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira
Vereadora